



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2021-3M0CB**

Ao décimo dia do mês novembro de dois mil e vinte e um, às 15h (quinze horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação (SEDU), localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Thainá Pacheco Moreira Barbosa e Izaura da Conceição Malverdi Barboza, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 854-S de 03/09/2021, publicada em 08/09/2021, para continuidade da fase do julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 012/2021. Aberta a sessão, foram analisadas as documentações apresentadas, tempestivamente, pela empresa Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA, conforme diligência aberta na última sessão. Dessa forma, restaram devidamente verificados os contratos de prestação de serviços do Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico e a Carteira de Trabalho e Previdência Social do Técnico de Segurança do Trabalho. Dessa feita, a Comissão decidiu, em conformidade com o item 11.1.9 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Deck Construtora e Incorporadora LTDA, Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA e Potens Engenharia Construções e Serviços EIRELI, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Deck Construtora e Incorporadora LTDA, com o valor de R\$ 2.720.831,43 (dois milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Marcelo Coimbra de Resende  
Presidente

Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
Membro

Thainá Pacheco Moreira Barbosa  
Membro

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA

MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE1)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 18/11/2021 10:27:11 -03:00

### MARCELO COIMBRA DE RESENDE

PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE1)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 17/11/2021 15:34:47 -03:00

### IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA

MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE1)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 18/11/2021 10:23:02 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/11/2021 10:27:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA (MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE1) - SEDU - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-SGDRJ8>